

02  
45

LIMA E SILVA  
E  
ADVOGADOS ASSOCIADOS

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA \_\_\_ª VARA CÍVEL  
DO FORO DA COMARCA DE EMBU DAS ARTES – SP.

**SUPERMERCADO FAIXA AZUL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ. N. 52.604.287/0001-62, com sede na rua Augusto de Almeida Batista, n. 2587, Jardim Vazame, Embu das Artes/SP, Cep. 06826-345, representada neste ato por seu sócio gerente o Sr. **Milton Gonçalves da Silva**, brasileira, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.605.846-6 SSP/SP, e inscrito no CPF/MF nº 598.282.188-87, com endereço comercial na rua Augusto de Almeida Batista, n. 2587, Jardim Vazame, Embu das Artes/SP, Cep. 06826-345, por meio de seu advogado e procurador infra-assinado, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência requerer **RECUPERAÇÃO JUDICIAL** de acordo com o artigo 51 da Lei n. 11.101/2005, pelos fatos e motivos a seguir expostos:

### DOS FATOS

O Requerente é o representante legal da empresa supra qualificada, inscrita no Registro Público de Empresas Mercantis, com situação regular em todos os órgãos pertinentes a sua função. (conforme anexo I).

Ocorre que em razão da atual situação econômica do país e, das atuais políticas econômicas como o aumento das alíquotas do empréstimo compulsório para empréstimos bancários, e as taxas de juros impostas ao mercado financeiro, aliadas

a dificuldades financeiras em razão de inadimplências (conforme anexo III) que infligiram diretamente nas linhas de créditos da empresa requerente, estes motivos causaram a atual situação financeira da mesma.

Desta maneira, para que não haja prejuízos maiores como o encerramento da atividade empresarial, e a demissão dos funcionários e do risco de conseguir adimplir os credores, o Requerente pleiteia sua reabilitação por meio da recuperação judicial, conforme o disposto no artigo 47 da Lei n. 11.101/2005, que tem como objetivo primordial a viabilização da atividade empresária, por um meio elaborado e confiável para evitar maiores prejuízos para os funcionários e credores e até a comunidade, posto que, com o desemprego, aliados a inadimplência dos credores, o dano causado não se resume apenas as pessoas envolvidas diretamente, mas a família a qual estas pertencem e seus agregados atingindo assim uma quantidade maior de pessoas pela via indireta.

Vale ressaltar, que o Requerente até a presente data estava adimplindo todos seus compromissos, conforme os comprovantes de pagamentos dos últimos meses, contidas no anexo II e III o que demonstra sua preocupação em quitar seus débitos e continuar a exercer sua atividade empresária e a gerar empregos aumentando seu quadro de acordo com a situação de sua atividade empresarial.

A documentação exigida pelo artigo 51 do diploma legal pertinente encontra-se no anexo VI integrante desta exordial, o que demonstra a boa-fé da Requerente e sua vontade em quitar seus débitos.

A lista de funcionários esta no anexo IV, sendo que a lista de credores esta discriminada no anexo IV, sendo que as demandas que a empresa Requerente figura no pólo ativo e passivo estão no anexo V, sendo que os documentos contábeis iniciais estão no anexo VI.

02  
R

8

LIMA E SILVA  
E  
ADVOGADOS ASSOCIADOS

Ademais, o Requerente possui os requisitos do artigo 48 do diploma legal, conforme documentação contida no anexo I. Informa ainda, que não foi requerido nenhum pedido de falência anteriormente, bem como não foi requerida a recuperação judicial em qualquer outro período de sua atividade empresarial. Fazendo jus ainda ao plano especial de que trata o artigo 70 do mesmo diploma legal.

### DO DIREITO

O artigo 51 prescreve que o juiz deferirá o pedido caso a empresa apresente a documentação exigida e preencha os requisitos legais do artigo 48 do mesmo diploma legal.

O mesmo codex legal prevê para a empresa que seja adequada como EPP, pode ainda, apresentar um plano especial, onde apresentará o plano com pagamento em 36 vezes, tendo uma carência de 180 dias, dispensando ainda, a assembléia de credores neste caso, ou seja, é o que ocorre no presente caso, não havendo necessidade da referida assembléia.

### DO PEDIDO

Isto posto, requer que Vossa Excelência defira o presente pedido, determinando como consequência, a suspensão das ações movidas contra a Requerente, e nomeie este subscritor o **Dr. Mario Lima e Silva**, como administrador da referida como exige a legislação vigente pertinente a matéria ora apresentada.

Requer ainda, o deferimento do prazo para juntada do plano de recuperação e demais certidões negativas de débitos tributários, pelo prazo prescrito no artigo 53 da Lei n. 11.101/2005.

Por fim, requer que todas as publicações sejam realizadas em nome do **Dr. MARIO LIMA E SILVA, OAB/SP N. 283.258.**

LIMA E SILVA  
E  
ADVOGADOS ASSOCIADOS

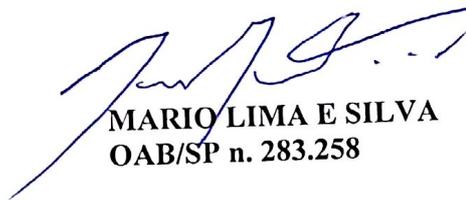
05

8

Dá-se à presente o valor da causa de R\$15.000.000,00 (quinze milhões de reais).

Nestes termos,  
Pede Deferimento.

São Paulo, 05 de maio de 2014.



MARIO LIMA E SILVA  
OAB/SP n. 283.258